



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Primeira Sessão Extraordinária do corrente ano deste Poder Legislativo para deliberação em turno único do Projeto de Lei nº 002/2022 recebido do Poder Executivo Municipal. Registrando a ausência dos vereadores Sr. Franço Helber, Joilson Silva e Márcio Jorge Bonifácio, que por motivo de força maior não puderam comparecer, a Presidente Sra. Zildinei, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Sr. Ailton fez a leitura de um trecho bíblico. Leitura do Ofício nº 002/2022 – GP recebido do Prefeito Municipal de Sapezal Exmo. Sr. Valcir Casagrande. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº 002/2022 recebidos do Poder Executivo Municipal, os quais foram encaminhados às comissões competentes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o regime de urgência do Projeto de Lei nº 002/2022. Na sequência prosseguiu-se com a Ordem do Dia. O parecer das comissões competentes referente ao Projeto de Lei nº 002/2022 do Poder Executivo foi favorável a livre tramitação do mesmo, conforme apresentado. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei nº 002/2022 que – Dispõe sobre a ampliação do número de vagas no quadro do Poder Executivo Municipal, alterando a Lei Municipal 1.054/2013 e dá outras providências. Não havendo manifestações foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade em turno único o Projeto de Lei nº 002/2022, conforme apresentado. Nada mais havendo a tratar a Excelentíssima Presidente Sra. Zildinei Panta Pereira declarou encerrada a sessão às nove horas e vinte e um minutos. E eu, Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, lavrei a presente ata que vai por mim, datada e assinada, também pela Excelentíssima Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Sandra C. Carneiro Tkatsch

Zildinei Panta Pereira

Márcio Luiz Oenning de Jesus

Ailton Monteiro Dias

Mauro Antônio Galvão

Antônio Rodrigues da Silva

Francisco Erinaldo C. de Melo

Franço Helber Anselmo Santana



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Joilson Silva de Assunção

Márcio Jorge Bonifácio

ASSINATURA NO ORIGINAL